

**PORTARIA Nº 299, DE 6 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado do Espírito Santo.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, na Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, no Convênio de Cooperação Federativa celebrado entre a União e o Estado do Espírito Santo; e

Considerando a manifestação do Governador do Estado do Espírito Santo, Paulo Cesar Hartung Gomes, contida no OFÍCIO EME 008/2017, de 15 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em caráter episódico e planejado, a partir do vencimento da Portaria Ministerial nº 235, de 23 de fevereiro de 2017, e por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para atuar em ações de segurança pública, em apoio ao Governo do Estado do Espírito Santo, na recuperação da ordem pública, através do policiamento ostensivo, abrangendo todo o território do ente federado.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico nos termos do Convênio de Cooperação Federativa firmado entre os entes da federação, caso em que o solicitante deverá dispor de infraestrutura necessária à instalação da base administrativa da operação, bem como permitir o acesso aos sistemas de informações e ocorrências, no âmbito da Segurança Pública, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º O número de profissionais a serem disponibilizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública obedecerá ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 4º O prazo do apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

PORTARIA Nº 300, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção I, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08270.019705/2012-74, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, METAC STEFAN-MARIUS, de nacionalidade romena, filho de Metac Marioara, nascido na Romênia, em 15 de agosto de 1972, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

PORTARIA Nº 301, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção I, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.009563/2015-71, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, EMMA NAZARETH OHAERI-CHIDI, de nacionalidade nigeriana, filho de Friday Ohaeri Chidi e de Ester Ohaeri Chidi, nascido em Umuahia, Nigéria, em 22 de maio de 1970, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

PORTARIA Nº 302, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção I, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.011117/2008-96, do Ministério da Justiça e Cidadania, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 3.888, de 7 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de MERLIN PATRICK TATANG, de nacionalidade camaronesa, filho de Robert Tatang e de Elise Zuikuie, nascido em Batcham, Camarões, em 24 de outubro de 1966, tendo em vista a existência de filho brasileiro, a teor do art. 75, II, "b", da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81.

OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

PORTARIA Nº 303, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção I, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.039579/2016-88, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, ANDRES CARRION MARTIN, de nacionalidade espanhola, filho de Andres Carrion Araujo e de Gema Martín Alonso, nascido em Madri, Espanha, em 10 de maio de 1990, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

PORTARIA Nº 304, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção I, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.003934/2013-49, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, ANTWAN NICK ONYEBUCHI, de nacionalidade nigeriana, filho de Eress Onyebuchi e de Uluma Onyebuchi, nascido na Nigéria, em 25 de dezembro de 1978, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

PORTARIA Nº 305, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção I, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.001284/2012-88, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, NATASHA VISSER, de nacionalidade sul-africana, filha de Zettie Visser, nascida em Klerksdorp, na República da África do Sul, em 22 de dezembro de 1983, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

PORTARIA Nº 306, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção I, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.008841/2012-17, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com os arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, VLADIMIRAS LIOVOCKINAS, de nacionalidade lituana, filha de Iuri Liovoekin e Anastasia Liovoekina, nascido na República da Lituânia, em 3 de junho de 1959, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL

Em 6 de abril de 2017

Nº 446 - Ato de Concentração nº 08700.005959/2016-21. Requerentes: Guerbet S.A. e Mallinckrodt Group S.à.r.l. Advogados: José Alexandre Buaiz Neto, Marco Aurélio M. Barbosa e outros. Acolho a Nota Técnica nº 12/2017/CGAA2/SGAI/SG/Cade (doc. de nº SEI 0321877), de 5 de abril de 2017, e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação, para, nos termos do artigo 56 da Lei 12.529/11 e do artigo 120 do Regimento Interno do Cade, declarar o Ato de Concentração nº 08700.005959/2016-21 complexo e determinar a realização das diligências detalhadas na referida Nota Técnica. Esta SG/Cade resguarda ainda a sua faculdade de, posteriormente, se for o caso, requerer a dilação do prazo de que tratam os artigos 56, parágrafo único, e 88, §§ 2º e 9º, da Lei nº 12.529/2011, e artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno do Cade, o que, por ora, não se faz necessário.

Em 7 de abril de 2017

Nº 451 - Ato de Concentração nº 08700.001433/2017-53. Requerentes: Nippon Yusen Kabushiki Kaisha, Mitsui O.S.K. Lines, Ltd., Kawasaki Kisen Kaisha, Ltd.. Advogados: Leonardo Peres da Rocha e Silva e José Rubens Battazza Iasbech. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 452 - Ato de Concentração nº 08700.001696/2017-62. Requerentes: Companhia de Locação das Américas, Auto Ricci S.A.. Advogados: Tito Amaral de Andrade e Sergio Ferraz e Opice. Decido pela aprovação sem restrições.

EDUARDO FRADE RODRIGUES

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

**ATA DA 430ª REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP reuniram-se na Sala de Retratos do Edifício Sede do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF. Compareceram: o Presidente, Cesar Mecchi Moraes; e os seguintes membros: Aldovandro Fragoso Modesto Chaves; Diogo Rudge Malan; Eugênio Paes Amorim; Fernanda Regina Vilares; Fernando Pastorelo Kfourri; Joao Batista da Silva Fagundes; José Barroso Filho; Karla Andreia Magalhaes Timbo Pinheiro; Maria Tereza Uille Gomes; Olheno Ricardo de Souza Scucuglia; Otávio Augusto de Almeida Toledo; Pedro Eurico de Barros e Silva; Ruy Celso Barbosa Florence; Roberto Teixeira Pinto Porto; Tais Schilling Ferraz; Ulysses de Oliveira Gonçalves Junior. Justificaram a ausência os seguintes membros: Paulo Antônio de Carvalho; Alessa Pagan Veiga; André Luiz de Almeida e Cunha; Arthur Correia da Silva Neto; Fernando Fragoso; Magino Alves Barbosa Filho; Maria Gabriela Viana Peixoto. Estiveram também presentes os seguintes convidados: Leandro Lanzellotti-OAB/SP. Com a participação do Ministro Interino de Estado da Justiça e Segurança Pública, Dr. José Levi do Amaral Junior, a Reunião iniciou-se com a posse do Presidente do CNPCP, Dr. Cesar Mecchi Moraes, e demais membros do CNPCP: Diogo Rudge Malan; Eugênio Paes Amorim; Fernanda Regina Vilares; Joao Batista da Silva Fagundes; José Barroso Filho; Karla Andreia Magalhaes Timbo Pinheiro; Olheno Ricardo de Souza Scucuglia; Pedro Eurico de Barros e Silva; Ruy Celso Barbosa Florence; Tais Schilling Ferraz. Após a cerimônia de posse, o Presidente apresentou, para apreciação do Plenário, a Ata da 429ª Reunião Ordinária do CNPCP, sendo aprovada pelo Plenário. Iniciando os itens de pauta, a Conselheira Maria Tereza Uille apresentou a Resolução CNPCP n. 2/2016 e Resolução CNPCP 3/2016, que tratam, respectivamente, do Cadastro Único de Pessoas Privadas de Liberdade de Unidade Penal (CadUPL) e subsídios para o Cadastro Nacional de Presos. Prosseguindo, a Conselheira Maria Tereza apresentou, também, a Resolução CNPCP n. 5/2016, que dispõe sobre indicadores para fixação de lotação máxima nos estabelecimentos penais (numerus clausus). Em seguida, a Conselheira Maria Tereza apresentou o Projeto de Lei do Senado n. 513/2013, que altera da Lei de Execução Penal, e a Minuta de Instrução Normativa Conjunta, elaborada pelo CNPCP e Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), que estabelece indicadores com critérios objetivos de referência para diferenciar consumidores de traficantes de drogas ilícitas no país, em razão da natureza e quantidade de droga apreendida, proporcionais ao consumo pessoal. Em prosseguimento, o Presidente apresentou ao Plenário as Comissões Internas do CNPCP para reformulações e demais alterações nas respectivas formações. O Presidente instituiu, ainda, as Comissões Internas para acompanhamento dos Projetos de Lei que tratam da reforma do Código Penal, Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal, da seguinte forma: Comissão para análise e estudo do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, (Código Penal), composta pelos seguintes conselheiros: Fernando Fragoso, Ruy Celso Barbosa Florence, Fernando Pastorelo Kfourri e Roberto Teixeira Pinto Porto. Comissão para análise e estudo do Projeto de lei do Senado nº 513, de 2013, (Lei de Execução Penal) composta pelos seguintes membros: Maria Tereza Uille Gomes, Ulysses de Oliveira Gonçalves Júnior, Tais Schilling Ferraz e Otávio Augusto de Almeida Toledo. E a Comissão para análise e estudo do Projeto de Lei nº 8045, de 2010, (Código Processo Penal) composta pelos seguintes membros: Diogo Rudge Malan, Fernanda Regina Vilares e Eugênio Paes Amorim. Para constar, lavrou-se a presente ata redigida por Jefferson Alves Lopes, analista do Ministério da Justiça, e revisada por Rafael de Sousa Costa, Secretário Executivo do CNPCP.

CESAR MECCHI MORALES
Presidente do Conselho**ATA DA 431ª REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2017**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP reuniram-se no Salão Negro do Edifício Sede do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF. Compareceram: o Presidente, Cesar Mecchi Moraes; 1º Vice-Presidente Paulo Antônio de Carvalho; e os seguintes membros: Aldovandro Fragoso Modesto Chaves; Alessa Pagan Veiga; André Luiz de Almeida e Cunha; Ariovaldo Toledo Penteado Junior; Diogo Rudge Malan; Fernando Pastorelo Kfourri; Fernando Fragoso; Joao Batista da Silva Fagundes; José Barroso Filho; Karla Andreia Magalhaes Timbó Pinheiro; Maria Gabriela Viana Peixoto; Maria Tereza Uille Gomes; Otávio Augusto de Almeida Toledo; Ruy Celso Barbosa Florence; Roberto Teixeira Pinto Porto; Ulysses de Oliveira Gonçalves Junior; Vilobaldo Adelfido de Carvalho. Justificaram a ausência os seguintes membros: Arthur Correia da Silva Neto; Eugenio Paes Amorim; Fernanda Regina Vilares; Máximo Alves Barbosa Filho; Olheno Ricardo de Souza Scucuglia; Pedro Eurico de Barros e Silva. Estiveram também presentes os seguintes convidados: Fernando Anunciação-FENASPEN; Jhessica de Oliveira-DEPEN; Valmir Ribeiro-CSPB; Marco Antonio Severo-DEPEN; Bruno Neves-SEMEAR; Kátia Resende-SEMEAR; Maria Solange Senese-Inst.Ação pela Paz; José Paulo da Silva-SEAP/SP; Denis Rodrigues-Sec.Plan.Gestão/SP; Rafael dos Santos-SEMAR; Des. Luiz Antônio Cardoso-TJSP; Jayme Garfinkel-Inst.Ação Pela Paz. O Presidente iniciou a reunião procedendo à posse dos novos membros do CNPCP: Sra. Alessa Pagan Veiga; Sr. Ariovaldo Toledo Penteado Junior; Sr.